



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 117/2017

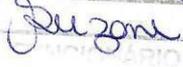
O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 2213/2016;

RESOLVE

1º- **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa instaurada para apuração de fatos ocorridos na Clínica Materno Infantil.

Sarandi, 31 de janeiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13143 EM 07/02/17

SECRETÁRIO